



A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor
Nome: Claudiane Braga Belmiro
E-mail: claudiane@ufu.br
Instituição: Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, Brasil

Submetido: 11/09/2018
Aprovado: 27/12/2019
Publicado: 08/10/2020



doi 10.20396/rho.v20i0.8653401
e-Location: e020046
ISSN: 1676-2584





Distribuído Sobre



A RELAÇÃO ENTRE JUVENTUDE, TRABALHO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE SOBRE O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SOB A PERSPECTIVA DE CLASSE SOCIAL

  Claudiane Braga Belmiro¹

  Carlos Alberto Lucena²

RESUMO

Este artigo visa apresentar os resultados de uma pesquisa de mestrado realizada no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal de Uberlândia, a qual se propôs a analisar o contexto histórico e as intencionalidades do Programa Jovem Aprendiz e como se deu, mais especificamente, o processo de implementação desse na cidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais. As análises foram empreendidas com base nos pressupostos de Karl Marx - quais sejam: contradição e luta de classes. A metodologia adotada para análise do objeto compreendeu a pesquisa bibliográfica e documental, bem como a pesquisa de campo, na qual foram realizadas entrevistas semiestruturadas a fim de conhecer como pensam e se comportam os sujeitos da pesquisa. Os resultados dessa análise apontam os próprios limites dessa política de inclusão social de jovens de baixa renda, considerando as contradições que se estabelecem na estrutura de uma sociedade marcada pela divisão de classes.

PALAVRAS-CHAVE: Juventude. Educação. Trabalho. Programa Jovem Aprendiz.



THE RELATIONSHIP BETWEEN YOUTH, WORK AND VOCATIONAL EDUCATION IN THE 21ST CENTURY: AN ANALYSIS OF THE PROGRAM YOUNG APPRENTICE FROM THE PERSPECTIVE OF SOCIAL CLASS

Abstract

This article aims at to present the results of a carried through research of mestrado in the Program of After-Graduation in Educação (PPGED) of the Federal University of Uberlândia, which if considered to analyse the historical context and the scienters of the Program Young Apprentice and as if it gave, more specifically, the process of implementation of this in the Monte city Carmelo, state of Minas Gerais. The analyses had been undertaken on the basis of estimated of Karl the Marx - which are: contradiction and fight of classrooms. The methodology adopted for analyses of the object understood documentary the bibliographical research and, as well as the field research, in which semistructuralized interviews had been carried through in order to know as they think and if they hold the citizens of the research. The results of this analysis point the proper limits of this politics of social inclusion of low income young, considering the contradictions that if establish in the structure of a society marked for the division of classrooms.

Keyword: Youth. Education. Work. Programa Jovem Aprendiz.

LA RELACIÓN ENTRE JUVENTUD, TRABAJO Y EDUCACIÓN PROFESIONAL EN EL SIGLO XXI: UN ANÁLISIS SOBRE EL PROGRAMA JOVEN APRENDIZ BAJO LA PERSPECTIVA DE CLASE SOCIAL

Resumen

Este artículo "visa" presentar los resultados de una investigación de maestría realizada en el Programa de Posgrado en Educación (PPGED) de al Universidad Federal de Uberlandia, la cual se propuso/propone analizar el contexto histórico y las intencionalidades del Programa Joven Aprendiz y como se dio, más específicamente, el proceso de implementación de este en la ciudad de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais. Los análisis fueron emprendidos con base en los presupuestos de Karl Marx, los cuales son: contradicción y lucha de clases. La metodología adoptada para el análisis del objeto comprendió la investigación bibliográfica y documental, así como la investigación de campo, en la cual fueron realizadas entrevistas semiestructuradas con el fin de conocer como piensan y se comportan los sujetos de la investigación. Los resultados de ese análisis demuestran los propios límites de esta política de inclusión social de jóvenes de bajos recursos, considerando las contradicciones que se establecen en la estructura de una sociedad marcada por la división de clases.

Palabras clave: Juventud. Educación. Trabajo. Programa Jovem Aprendiz.



INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva apresentar os resultados de uma pesquisa que buscou compreender a relação entre juventude, trabalho e formação profissional a partir da análise das características e intencionalidades do Programa Jovem Aprendiz, considerando as mudanças processadas na sociedade e no mundo do trabalho ocorridas no século XXI, no Brasil. Tomou-se como referencial dois debates que têm sido recorrentes na atualidade: o primeiro diz respeito à importância que tem sido dada à juventude no contexto social atual, ensejando a elaboração de diversas ações políticas que visam atender aos jovens; e o segundo refere-se às reformas educacionais promovidas pelo governo neoliberal, em que a educação profissional foi revestida de maior importância no cenário econômico-político, a fim de atender às novas exigências do mercado de trabalho. O Programa Jovem Aprendiz foi tomado como objeto de estudos justamente porque condensa as faces da relação entre juventude, trabalho e educação num contexto de mudanças expressivas e de reorganização do sistema capitalista, no século XXI.

Nesse sentido, a pesquisa procurou se apoiar numa definição de juventude que contemplasse não unicamente os fatores biológicos, mas os sociais e econômicos. Dito em outras palavras, buscou-se uma definição de juventude a partir de um recorte segundo a classe social³, conduzindo à interpretação de que a categoria juventude não é homogênea – ainda que os jovens apresentem características em comum - posto que as experiências e situações vivenciadas por eles estão diretamente relacionadas, principalmente, a questões socioeconômicas e, portanto, se apresentam de forma diversa para as distintas classes sociais. (BOURDIEU, 2003). Essa perspectiva de análise possibilitou compreender os encaminhamentos e o tratamento dado ao tema da juventude na atualidade – e em especial, os jovens da classe trabalhadora - e sua relação com as questões ligadas ao mundo do trabalho e educação.

Com base nos preceitos de Karl Marx – quais sejam: luta de classes e contradição – pretendeu-se analisar o objeto a partir das contradições que se estabelecem na relação entre capital e trabalho. A pesquisa teve como objetivo geral compreender o contexto histórico de elaboração do Programa Jovem Aprendiz – política pública do primeiro emprego destinada a oferecer formação técnico-profissional aos jovens de baixa renda entre 14 e 24 anos, além de garantir a oportunidade de um contrato de trabalho em regime de aprendizagem. Todavia, o objetivo específico da pesquisa foi o de compreender como se deu a implementação e execução desta política pública na cidade de Monte Carmelo, Minas Gerais, tendo em vista que a Lei da Aprendizagem data do ano 2000, mas apenas em 2016 foi que ocorreram as primeiras contratações de aprendizes nessa cidade do triângulo mineiro.

Para o alcance dos objetivos propostos, a metodologia adotada inicialmente foi a pesquisa bibliográfica e documental, considerando a necessidade de utilizar como fontes, além de pesquisas anteriores sobre o mesmo objeto, documentos legais (leis, decretos) e livros de autores que abordam a temática da relação entre capitalismo, educação e trabalho. Ainda em



relação à natureza das fontes utilizadas para a abordagem e tratamento do objeto de estudos, para além da pesquisa bibliográfica e documental, adotou-se a pesquisa de campo como recurso metodológico, por meio da qual o objeto é abordado em seu meio ambiente próprio, sendo, neste caso, a coleta de dados realizada nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem e observados diretamente pelo pesquisador, mas, sem sua intervenção; assim como postula Severino (2007). Na pesquisa de campo, procedimento essencial e de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizada a entrevista semiestruturada como técnica de coleta de informações sobre os sujeitos pesquisados, a fim de apreender o que pensam, sabem, representam, fazem e argumentam. (SEVERINO, 2007).

Os resultados da pesquisa confirmaram a hipótese de que o Programa Jovem Aprendiz se contradiz em sua própria essência posto que destina-se à inclusão social dos jovens da classe trabalhadora, mas demonstra exatamente os limites dessa inclusão, apostando numa promessa de empregabilidade cuja saída encontra-se no próprio indivíduo. A formação técnico-profissional destinada historicamente aos filhos da classe trabalhadora, por estar comprometida com os interesses do mercado de trabalho, não contribui para a emancipação ou para a superação de sua condição de subordinação, apenas legitima a divisão histórica entre aqueles que realizam as atividades intelectuais e os que executam as atividades manuais. Em relação ao programa jovem aprendiz da cidade de Monte Carmelo, foi possível compreender que sua implementação se deu a partir da visão dos jovens como “problema social”. Todavia, para os aprendizes o programa representa uma oportunidade de lograr a ascensão social enquanto que para os empresários, obrigados a contratá-los em regime de aprendizagem, o programa representa um gasto desnecessário, cujos efeitos só são amenizados pela visibilidade social dada à empresa quando do cumprimento da lei. Esses resultados apontam para a necessidade de debates mais consistentes sobre a orientação das políticas públicas que visam atender às necessidades dos jovens e, em especial, dos jovens da classe trabalhadora, uma vez que, no plano material, esses vivenciam oportunidades e experiências muito distintas das vividas pelos jovens da classe dominante. A principal contribuição da pesquisa consiste em fomentar os debates acerca das contradições que estão presentes na materialidade da vida cotidiana dos jovens da classe trabalhadora e também em alertar para a necessidade de superar a visão da juventude como categoria homogênea e/ou como ‘problema social’ e compreender os componentes da categoria como sujeitos de direitos, cuja situação juvenil é experimentada distintamente segundo sua origem de classe.

DO OBJETO DE ESTUDOS: O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

A Lei da Aprendizagem (Lei nº. 10.097) fora instituída no ano 2000 sob o governo de Fernando Henrique Cardoso e regulamentada no ano 2005 pelo Decreto nº. 5.598 já no governo de Luís Inácio Lula da Silva. Esta lei estabelece que todas as empresas de médio e grande porte são obrigadas⁴ a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos⁵ em regime de aprendizagem,



por meio de um contrato especial de trabalho por tempo determinado – de no máximo dois anos. A participação dos jovens no programa de aprendizagem, segundo consta no Decreto 5.598/2005, é condicionada aos seguintes fatores: I) Possuir entre 14 e 24 anos; II) Estar devidamente matriculado e frequente na escola regular ou já ter concluído o ensino médio; III) pertencer ao grupo que se encontra em situação de vulnerabilidade social; IV) estar devidamente matriculado em programas de aprendizagem desenvolvidos pela empresa contratante em parceria com as Entidades Qualificadas em formação Técnico-Profissional Metódica⁶ que, conforme o referido decreto, podem ser: as instituições do Sistema “S”(Serviço Nacional de Aprendizagem); as Escolas Técnicas de Educação; as ONGs ou as Entidades sem fins lucrativos que tenham como objetivo o ensino profissional e a assistência à criança e ao adolescente - desde que devidamente inscritas e avaliadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). (BRASIL, 2005).

Na íntegra, esse programa pode ser entendido como uma política pública do primeiro emprego, cujo objetivo é oferecer a oportunidade de um contrato de trabalho em regime de aprendizagem sendo que os ofícios devem estar previstos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Ao mesmo tempo em que os jovens exercem suas funções na empresa contratante exige-se que estejam devidamente matriculados em curso de aprendizagem técnico-profissional básico nas instituições formadoras credenciadas pelo MTE. Assim, a formação técnico-profissional dos jovens aprendizes deve ser obrigatoriamente constituída por atividades práticas e teóricas concomitantes organizadas em tarefas de complexidade progressiva, cujo programa de aprendizagem deve correlacionar as atividades desenvolvidas na empresa com os conteúdos do curso de formação em que o aprendiz está matriculado, proporcionando uma formação básica para a aquisição das competências exigidas pelo mercado de trabalho.

Algumas políticas públicas voltadas aos jovens, a exemplo do Programa Jovem Aprendiz, encontram suas bases na consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁷ o qual, segundo Abramo (2005), representa um grande marco para o estabelecimento de uma nova noção de cidadania para as crianças e os adolescentes. Foi justamente o tema da infância e da adolescência que polarizou o debate sobre a juventude. Ao distinguir adolescência e juventude - uma vez que não havia uma delimitação dessas fases - dois objetivos foram estabelecidos pelo governo: combater e erradicar o trabalho infantil até os 16 anos; e assegurar o direito ao trabalho a partir dos 16 anos, ressalvadas as especificidades da condição juvenil.

Abramo (2005) observa que o tema do trabalho foi importante para diferenciar a etapa a juventude da adolescência, posto que, se para os adolescentes o trabalho representa um dano ao seu processo de desenvolvimento e deve ser postergado, para os jovens, o trabalho encontra-se na perspectiva do direito. Conforme demonstram as pesquisas, o trabalho representa uma das maiores preocupações e interesse sinalizados pelos jovens. (ABRAMO; BRANCO, 2008).



Quanto às ações políticas dirigidas aos jovens, é importante ressaltar que elas se dão a partir de uma determinada representação sobre a juventude. Outra importante observação é que o contexto em que a juventude entra para a agenda do governo - ensejando a elaboração de políticas mais voltadas para a inserção e preparação para o trabalho - é o da reestruturação produtiva do capital que se deu a partir da década de 1990, fase em que ocorreram mudanças nos processos produtivos e inserção de novas tecnologias resultando em altos índices de desemprego e, ao mesmo tempo, na exigência de um novo perfil de trabalhador.

Cumpre-nos destacar algumas das ações que antecederam e desencadearam a regulamentação do Programa Jovem Aprendiz: I) a criação do Projeto Juventude cujo objetivo foi promover um avanço na maneira de compreender as demandas da juventude a fim de ampliar o escopo de políticas focadas na população jovem; II) o compromisso estabelecido entre governo federal e a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTD), cujo acordo firmado entre o presidente da república e o diretor da OIT (Organização Internacional do Trabalho) garante melhores condições de trabalho aos jovens, combate ao desemprego e erradicação do trabalho infantil; III) a instituição do PNPE - Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, com foco no enfrentamento das dificuldades juvenis diante do mercado de trabalho buscando incentivar a criação de novos postos de trabalho e efetuar a preparação/qualificação dos jovens. Outra importante medida do governo foi a criação, em 2005, da Secretaria Nacional da Juventude e do Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) que instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) cujo objetivo consistiu na elevação dos níveis de escolaridade, qualificação profissional e na inserção dos jovens em ações comunitárias nos seus locais de moradia. A partir das ações do CONJUVE foi instituído o Pacto pela Juventude e a Política Nacional de Juventude (PNJ) de duração decenal, com vistas à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas para o segmento juvenil. Foi a partir da PNJ que as demandas juvenis entraram definitivamente na agenda do governo. (BELMIRO, 2018).

Em 2005, o governo Lula criou o PETI (Programa de erradicação do trabalho infantil) voltado às famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil. Essa iniciativa teve o objetivo de proteger as crianças do trabalho infantil garantindo que frequentassem a escola e atividades socioeducativas, além de oferecer um auxílio-bolsa para que as famílias retirassem as crianças do trabalho. Uma vez que a estratégia do governo consistia em erradicar o trabalho infantil e garantir emprego aos maiores de 16 anos, nesse mesmo ano regulamentou-se a Lei da Aprendizagem pelo Decreto nº 5.598/2005, em consonância com o PROJOVEM, estabelecendo definitivamente os parâmetros necessários ao cumprimento da Lei da Aprendizagem e normatizando a contratação de aprendizes nos moldes propostos. (BELMIRO, 2018).

JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS



A temática da juventude tem sido tratada no Brasil em seus diversos aspectos, não obstante a complexidade que ela representa atualmente. (POCHMAMM, 2007). Essa complexidade se apresenta desde o momento em que ocorre a tentativa de definir a categoria. A partir das contribuições de Bourdieu (2003), compreende-se a juventude como fase marcada pela heterogeneidade de posições e de experiências manifestas pela condição de classe de seus componentes.

Conforme reitera Abramo (1997), a juventude tem sido compreendida como uma síntese dos problemas sociais contemporâneos ou etapa marcada pela delinquência para a qual o Estado deve dar uma resposta, tanto política quanto educacional, no sentido de manter o ‘ordenamento social’, no entanto, nesse trabalho não se considerou compreendê-la sob esse aspecto. A categoria juventude foi compreendida, nessa pesquisa, não como uma etapa transitória, intermediária entre a infância e a vida adulta, caracterizada como um período do “vir-a-ser” em detrimento do tempo presente. A juventude é tratada aqui como uma categoria social e histórica que possui uma base material vinculada com a idade, mas que não pode ser definida apenas por esse fator como se todos os seus componentes fossem iguais. Entendemos que é preciso considerar o tempo presente dos jovens como espaço e tempo de mudanças e que a juventude, na contemporaneidade, é marcada pelo caráter da heterogeneidade de posições e de situações sociais, o que significa que ela não possui um sentido único e homogêneo. Por esse motivo, no atual momento histórico, entendemos que seja conveniente - como apontam vários autores Sposito (2003); Dayrell (2003) e Abramo (2008) - usar o termo “juventudes” (no plural) em virtude da diversidade de situações que afetam os indivíduos nessa etapa específica do ciclo de vida. (SPOSITO, 2003).

Cumpra-nos observar que a manifestação das diferentes situações vivenciadas pelos jovens depende de variáveis como: classe social, etnia, religião, gênero, local de moradia dentre outras. Em função dessa diversidade de fatores, privilegiamos um recorte segundo a classe social, a partir do entendimento de que os jovens da classe trabalhadora vivenciam experiências muito diferentes das vividas pelos jovens das classes mais abastadas da sociedade, conforme reitera Bourdieu (2003). Assim, nesse estudo, adotou-se uma concepção de juventude heterogênea, cujo sentido não é unívoco, posto que comporta tanto uma questão biológica – ligada a idade – quanto uma questão sociocultural – ligada a origem de classe e cultura. (MARGULIS; URRESTI, 2000).

No atual contexto histórico, tem-se pensado na juventude da classe trabalhadora⁸ como referencial de alcance das políticas públicas, ou, em outras palavras, como campo passível e necessitado de intervenção social. É nesse sentido que se processam as diversas ações governamentais direcionadas ao público juvenil, cujo trabalho e a preparação para o trabalho constituem os focos principais. É importante ressaltar que o trabalho tem sido tomado tanto na perspectiva do direito social quanto como instrumento de “salvação dos pobres”. Quando se trata dessa parcela da sociedade, vale questionar se a intervenção e as políticas públicas têm



contribuído para a emancipação desses jovens em relação à classe social a que pertencem ou apenas para a manutenção de seus lugares de subordinação e de pobreza.

A juventude tem sido considerada como uma fase de transição, marcada pela instabilidade e associada ao conceito de ‘problema social’. (SPOSITO; CARRANO, 2003). Ao longo dos tempos a representação e a relevância da juventude, bem como o seu papel na sociedade, vão sendo desenhados de acordo e sob influência de fatores econômicos, culturais, políticos e sociais. Assim, por exemplo, na década de 1960 a juventude estava relacionada ao conceito de ‘problema social’, mas a partir da década de 1970, e mais intensamente na década de 1990, a crise do emprego tomou uma proporção mais ampliada passando a nortear os estudos e ações quanto à juventude a partir da visão dos jovens como sujeitos de direitos. Segundo Sposito e Carrano (2003), quanto às ações governamentais, os jovens são vistos ora como problema social, ora como vítimas da sociedade. É por isso que se têm observado orientações ora dirigidas ao controle social da juventude problemática e violenta, ora dirigidas à formação de mão-de-obra ou à realização dos jovens enquanto sujeitos de direitos. Todas essas perspectivas, segundo os autores, convivem dentro de um mesmo aparelho de Estado com maior ou menor predomínio em determinados tempos históricos. (SPOSITO; CARRANO, 2003).

Abramo (1997) adverte que, embora os estudos sociológicos tenham contribuído para um novo olhar sobre as representações da juventude, uma análise mais detalhada das interpretações demonstra que, na maior parte da abordagem relativa aos jovens prevalece a caracterização da categoria como ‘problema social’ e permanece – salvo algumas exceções – a dificuldade de considerar os jovens como sujeitos “[...] capazes de formular questões significativas, de prepor ações relevantes, de sustentar uma relação dialógica com outros atores, de contribuir para a solução dos problemas sociais, além de simplesmente sofrê-los ou ignorá-los.” (ABRAMO, 1997, p. 77).

O desemprego é um problema de cunho social e tem-se agravado cada vez mais e comprometido a situação de toda a população brasileira principalmente a partir da década de 1990. Segundo Pochmann (2007) a emergência do desemprego tem afetado principalmente os jovens e tornado cada vez mais distantes as possibilidades de constituição de trajetórias ocupacionais e de vida vinculadas à mobilidade social. Ainda que, no “plano dos discursos”, se observe uma expansão da educação básica, e em especial do Ensino Médio, o que supõe “democratização”, durante as últimas décadas o que se observa é um aumento cada vez mais expressivo do desemprego juvenil⁹ e poucas chances de reverter esse quadro, haja vista que o baixo crescimento econômico do país tem mostrado a sua incapacidade de gerar ocupações para todos os que procuram emprego.

Essa situação caótica de desemprego é resultado da reestruturação que se processou no sistema capitalista a partir da década de 1990, a fim de superar a crise da década de 1970 cuja consequência principal foi a queda das taxas de lucro. O Estado de Bem-Estar-Social que constituía o modelo econômico keynesiano começou a mostrar sinais de fraqueza diante dessa



redução de lucratividade. Opera-se, a partir de então, uma nova fase do capitalismo como imposição do próprio sistema para combater a crise. É nesse contexto que surgem as ideologias da ‘liberdade individual’ e do ‘livre comércio’ quando os Estados capitalistas assumem as práticas neoliberais iniciando as ondas de privatização, descentralização, globalização e abertura do mercado ao capital estrangeiro. (HARVEY, 1992). O resultado dessa nova política tem sido a ampliação exacerbada dos níveis de desemprego, desigualdade social e altos índices de inflação, percebidos em todo o globo. Na esfera produtiva as bases fordista-tayloristas também entraram em crise constituindo-se em entraves para a indústria. O capital se deparou com a necessidade de projetar novas formas de competitividade traduzidas pelo que Harvey (1992) chamou de ‘produção flexível’ – ou toyotismo – invertendo a antiga lógica da produção em massa para a da produção de acordo com a demanda. Para além dessas mudanças, convém observar que a revolução tecnológica - com o advento da microeletrônica e da robótica – ocorrida também nesse período, tem resultado na substituição quase frequente dos trabalhadores pelas máquinas e tem, ao mesmo tempo, modificado as bases da gestão da produção: agora com uma forma mais sutil de submissão real do trabalhador à empresa.

Conforme observa Antunes (1997), nesse contexto, as condições gerais da classe trabalhadora foram radicalmente transformadas. O desemprego passa a afetar toda a população e mais severamente os setores mais pobres das classes populares, uma vez que o processo de trabalho passou a contar com bases produtivas automatizadas. Outras mudanças de igual impacto foram introduzidas no cotidiano da ‘classe-que-vive-do-trabalho’: movimentos de precarização, superexploração, terceirização, subcontratação, desregulamentação dos direitos trabalhistas e a imposição da intensificação do trabalho.

É nesse contexto que se encontra a raiz da atual condição juvenil. Os jovens compõem uma força de trabalho, na maioria das vezes, sem experiência e com pouca escolaridade – principalmente os da classe trabalhadora. Esse aspecto dificulta ainda mais a inserção destes no mercado de trabalho formal. Dada essa realidade, para além do desemprego e do escasso acesso a níveis mais altos de escolaridade, esses jovens são os mais propensos a se sujeitarem aos baixos salários e trabalhos precarizados, uma vez que dependem de uma renda mensal que contribua para a sua subsistência.

Em face das novas tecnologias aplicadas aos processos de trabalho e adoção do novo modelo de produção toyotista, em relação ao conhecimento os jovens se deparam com uma lista de “competências”¹⁰ que devem adquirir para serem aceitos na esfera da produção. Essas habilidades requeridas pelo mercado de trabalho estão ligadas ao uso do raciocínio lógico, capacidade de abstração e comunicação, adaptação às mudanças, aprendizado constante, criatividade, compromisso, responsabilidade. Exige-se um novo perfil de trabalhador que seja polivalente e flexível. (ANTUNES, 2009). No entanto, essa polivalência não significa muito avanço em relação à racionalização fordista, apenas acrescenta novas exigências de habilidades cognitivas ao perfil do trabalhador, mas prevalece a separação entre trabalho manual e intelectual. Conforme argumenta Santos (2011) quanto à “substituição” do fordismo pelo



modelo de produção toyotista, apenas se intensificou a exploração da força de trabalho substituindo uma forma de exploração por outra.

Nesse quadro de transformações do mundo do trabalho, novos desafios foram impostos para o campo da educação: a preparação da força de trabalho para as novas demandas do mundo produtivo. Nesse sentido, a partir da década de 1990, processaram-se mudanças no currículo e nas bases da educação brasileira a fim de se adequar às imposições do mercado de trabalho.

É nesse contexto que a educação profissional se revestiu de maior importância. No centro das reformas educacionais promovidas na década de 1990¹¹, no Brasil, sobretudo no que diz respeito à reformulação do ensino médio e a da Educação Profissional, encontram-se referências à necessidade de adequar a juventude às novas demandas do mundo produtivo relativas, principalmente, à revolução tecnológica. Dessa forma, passa-se a exigir que os jovens adquiram as novas qualidades profissionais, cognitivas e psicológicas que reforcem a adaptação, a flexibilidade e a abstração requeridas pelas máquinas.

Assim, da interface entre o neoliberalismo e a reestruturação produtiva emerge uma concepção de educação comprometida com os interesses da produção. Embora não se possa negar que a educação profissional deve acompanhar o avanço tecnológico, o compromisso aqui é o de contribuir para uma concepção de educação comprometida com os interesses e as necessidades das juventudes trabalhadoras. Nesse sentido, entende-se que a educação deve contribuir para a emancipação humana, posto que é uma prática eminentemente social cuja função é a formação social, histórica e cultural dos sujeitos, devendo tomar como ponto de partida a compreensão do trabalho como princípio educativo.

A juventude entra para a agenda política do governo justamente nesse contexto de reestruturação produtiva do capital, cujo resultado imediato foi a elevação dos níveis de desemprego que demandou a elaboração de políticas públicas voltadas a promover a preparação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho. O Programa Aprendiz Legal – comumente chamado de Programa Jovem Aprendiz - é um dos muitos exemplos das ações governamentais com vistas a atender à demanda juvenil por oportunidades de emprego. Trata-se de uma estratégia que visa resolver, do ponto de vista do jovem, tanto o problema da falta de experiência quanto o da ausência de empregos. No entanto, vale ressaltar que essa medida tem caráter paliativo, visto que o programa garante um contrato de dois anos de aprendizagem, mas não um emprego definitivo. Em outras palavras, pautado na perspectiva da empregabilidade, o programa torna os jovens “empregáveis”, mas não garante que haja emprego para todos; e isso é prerrogativa do próprio sistema capitalista que se mantém, inclusive, pelo ‘exército industrial de reserva’ disponível. Nesse sentido, por um lado o Estado atende às demandas dos jovens que anseiam por qualificação e emprego, por outro atende aos interesses do capital, ofertando aos empresários uma força de trabalho (des)qualificada e obediente aos ditames das empresas.

Porquanto, no atual contexto social brasileiro, as políticas públicas voltadas à juventude vêm sendo desenvolvidas no sentido de oportunizar o acesso aos direitos sociais, dos quais o



trabalho e a preparação para o trabalho têm sido prioridade em face dos altos índices de desemprego que acometem a população juvenil e da necessidade de força de trabalho preparada para lidar com as novas tecnologias e processos de trabalho. É importante ressaltar, todavia, que historicamente a tônica predominante nas ações políticas direcionadas aos jovens da classe trabalhadora é a assistencialista, bem como ações que visam ao controle e normatização do comportamento juvenil. Ora, se a concepção hegemônica de juventude está vinculada à ideia de moratória social - e sendo esse período de preparação e de estudos um privilégio apenas das classes mais abastadas - são os jovens da classe trabalhadora que são considerados alvo de políticas de formação profissional, tomados como problema social que deve ser administrado pelo Estado, no entanto, estes são vistos como solução quando utilizados como força produtiva (des)qualificada e precarizada.

OS RESULTADOS DA PESQUISA

A partir da análise bibliográfica e documental, foi possível concluir que o Programa Jovem Aprendiz foi regulamentado em um contexto econômico, político e social em que se manifestavam as mudanças referentes à reestruturação produtiva do capital, o que resultou na exigência de um novo perfil de trabalhador mais qualificado e dotado de competências cognitivas. No plano econômico, o resultado dessas mudanças reflete-se em altos níveis de desemprego estrutural e desigualdades sociais.

A partir dessas transformações a educação profissional passou a ser a “pedra de toque” das reformas do governo, uma vez que possibilitaria a preparação da força de trabalho em atendimento às demandas do mercado. Uma breve análise da história da educação profissional no Brasil¹² permite compreender que a formação de trabalhadores e cidadãos constitui-se historicamente a partir de uma dualidade estrutural presente no sistema educativo e que definiu, ao longo da história, um tipo de educação para cada classe social demarcando, assim, a trajetória educacional dos que vão desempenhar as funções intelectuais ou instrumentais numa sociedade cujo desenvolvimento das forças produtivas delimita claramente a divisão entre capital e trabalho, traduzida na separação entre as atividades de planejamento e supervisão e as atividades de execução. (KUENZER, 2002). Para essas duas distintas funções no sistema produtivo correspondem, historicamente, trajetórias educacionais e escolas diferentes, sendo que, a formação acadêmica intelectualizada é destinada aos intelectuais e a formação profissional - com ênfase no aprendizado, quase exclusivo, das formas de “fazer” em detrimento ao desenvolvimento de habilidades psicofísicas e de formação humana - é destinada aos trabalhadores. (KUENZER, 2002).

Dessas análises quanto ao contexto histórico de elaboração do programa Jovem Aprendiz e da história da educação profissional, compreende-se que o tipo de formação que caracteriza o programa é pautado na divisão de classes que se processa na sociedade capitalista. A educação profissional apresenta duas características marcantes: a de ter sido sempre destinada



à classe trabalhadora e ter-se constituído em paralelo ao sistema regular de ensino. Essa modalidade de educação tem se aproximado mais de um modelo de “treinamento”, com ênfase numa aprendizagem prática e aligeirada que não tem o menor compromisso com uma formação humanística e crítica. (FAGIANI, 2016). Portanto, o tipo de formação que é destinada aos participantes do programa não contribui para sua emancipação ou para a superação de sua condição de subordinação, apenas reforça a divisão histórica que se processa entre os intelectuais e os operários, posto que aposta numa formação aligeirada, tecnicista e prática, voltada aos interesses de mercado.

Dessa forma, conclui-se que o Programa Jovem Aprendiz, pelo contexto em que foi regulamentado, expressa a tentativa do Estado em resolver a questão do desemprego e oferecer “treinamento” aos jovens entre 14 e 24 tanto para atender às suas reivindicações por emprego e qualificação, quanto para atender às demandas do capital.

Quanto ao objetivo específico da pesquisa – qual seja: compreender como se deu o processo de implementação do Programa Jovem Aprendiz na cidade de Monte Carmelo, Minas Gerais - o que motivou o interesse da pesquisadora foi o fato de o programa ter sido implementado na cidade apenas no ano de 2016 quando a regulamentação da Lei da Aprendizagem e, logo, a obrigatoriedade de contratar aprendizes, se deu no ano 2005. Para além de compreender quais os motivos que levaram a adiar o cumprimento da lei e como está sendo executado o programa na cidade, a pesquisa procurou entender quais as perspectivas dos empresários e dos aprendizes quanto ao programa de aprendizagem. Para tanto, utilizou-se como metodologia a entrevista semiestruturada¹³.

A primeira entrevista foi realizada com uma autoridade pública da cidade que, segundo informações colhidas, foi uma das responsáveis pelo processo de implementação do Programa Jovem Aprendiz em Monte Carmelo, no ano de 2016. A fim de preservar sua identidade, denominaremos de “Alfa” esse entrevistado (a).

“Alfa” fez questão de esclarecer que o processo de implementação do Programa Jovem Aprendiz em Monte Carmelo, se deu, em primeiro lugar, pela obrigatoriedade de contratação de aprendizes conforme disposto em lei. Em segundo lugar “Alfa” enfatizou que a execução do programa de aprendizagem representava uma possibilidade de resolver o problema da delinquência juvenil e os menores de 16 anos precisam ter uma ocupação, pois ainda que lhes sejam proibidas as atividades de trabalho, lhes é garantido o direito à aprendizagem. Conforme salienta “Alfa” em Monte Carmelo os índices de violência e criminalidade praticados por jovens eram altíssimos, se equiparados ao porte da cidade. Assim, buscou-se, num primeiro momento, obedecer aos dispositivos legais, mas a principal motivação para iniciar o programa de aprendizagem na cidade foi resolver a questão da criminalidade. Segundo “Alfa” o programa oferece aos jovens a capacitação e às empresas a vantagem da redução de impostos e a visibilidade pelo cumprimento de sua responsabilidade social, além de garantir a retirada dos jovens infratores das ruas lhes assegurando a oportunidade de qualificação, com vistas ao futuro.



Sendo assim, era de suma importância conscientizar a sociedade da importância de se implementar esse programa na cidade. No entanto, houve um obstáculo: na cidade de Monte Carmelo não havia entidades qualificadas em formação técnico-profissional. Foi quando “Alfa” e outros membros da sociedade iniciaram o processo de conscientização da população e acionaram o Ministério do Trabalho e Emprego que, prontamente, começou a notificar os estabelecimentos comerciais da sua obrigação de contratar uma determinada cota de aprendizes conforme seu número de empregados.

Pelo discurso de “Alfa” foi possível concluir que o Programa Jovem Aprendiz foi pensado pela sociedade carmelitana como medida, a curto prazo, para resolver a questão dos menores infratores inserindo-os no mercado de trabalho como aprendizes, para retirá-los da ociosidade. Está explícito o entendimento da juventude como ‘problema social’ para o qual o Estado deve responder com ações de contenção e controle. O trabalho, nesse contexto, é visto na perspectiva do ‘salvamento dos pobres’, uma vez que o ‘jovem problema’ é justamente o que pertence à classe trabalhadora, ou seja, é aquele que representa a descontinuidade, a transgressão, a rebeldia. Como afirma Abramo (1997, p. 26), nesse caso, busca-se “[...] uma contenção do risco real ou potencial desses garotos, pelo seu afastamento das ruas, ou pela ocupação de suas mãos ociosas.” Essas ações, geradas por uma sensação de urgência frente a situações de desamparo e desregramento apresentam caráter imediatista e desarticulado. Segundo a autora, esse tipo de ação tem “[...] pouca capacidade de gerar uma compreensão mais ampla e aprofundada, por parte desses agentes sociais, a respeito do público alvo, de suas características, suas questões e modos de experimentar e interpretar essas situações ‘problemáticas’.” (ABRAMO, 1997, p. 27).

O próximo passo da pesquisa foi entrevistar os empresários a fim de compreender suas expectativas e um pouco da realidade do programa de aprendizagem. Foram entrevistados 6 (seis) representantes e/ou responsáveis pela contratação e monitoramento dos aprendizes nas empresas. Pelo discurso dos empresários ficou evidente que os mesmos se sentem incomodados com a imposição do Estado ao obrigá-los a contratar aprendizes. Ao mesmo tempo em que todos os empresários entrevistados elogiaram a estratégia do programa em oferecer formação profissional e reduzir a violência, todos afirmaram que não contratariam um aprendiz caso não fosse obrigatório, pelo fato de que, para eles, essa contratação onera as finanças da empresa e não representa vantagem alguma a não ser a visibilidade social e a redução da criminalidade.

Quando proposto que os empresários manifestassem sua opinião sobre a articulação entre teoria e prática – uma das diretrizes do programa – a maioria dos empresários respondeu que “[...] não teve acesso ao projeto pedagógico do curso de aprendizagem [...]”, (EMPRESÁRIOS A e B, 2017) mas, mesmo assim, eles têm plena convicção de que não está havendo essa articulação. Um dos motivos apontados pelos empresários é a falta de estrutura da instituição formadora em oferecer o curso teórico para cada tipo de atividade prática desempenhada pelos aprendizes na empresa contratante. Na visão de alguns, a formação está ligada à aquisição de valores que correspondem ao modelo de “bom funcionário”, quesito



exigido pelas empresas atualmente, como demonstrado na fala de um dos empresários: “[...] o foco do programa não é formar técnicos e sim bons funcionários.” (EMPRESÁRIO A, 2017).

Quando questionados sobre a possibilidade de que esses aprendizes sejam contratados após o término da aprendizagem, todos os empresários responderam que não há nenhuma chance de contratação desses jovens aprendizes porque as empresas não possuem vagas disponíveis. Ou seja, ao finalizar o contrato de aprendizagem esses jovens estarão qualificados para o trabalho, mas não há vagas no mercado de trabalho para eles. A fala do Empresário B indicando que “[...] a cidade fica com um ‘banco de talentos’ disponível, mas ela mesma não tem condições de absorver essa mão-de-obra qualificada [...]” (EMPRESÁRIO B, 2017) oferece subsídios para o debate sobre essa questão.

De uma forma geral, na visão dos empresários o programa de aprendizagem traz benefícios apenas para os jovens e representa um custo desnecessário para as empresas, independente do ramo de atuação. Dois empresários afirmaram que esse programa representa a “[...] transferência da responsabilidade do Estado para as empresas [...]” (EMPRESÁRIOS A e C, 2017). Algumas questões foram levantadas por eles e merecem ser elencadas: a primeira delas refere-se ao custo do aprendiz para a empresa. A maioria dos entrevistados apontou que o valor pago à instituição formadora para o treinamento desses jovens, somado aos encargos trabalhistas e salários, representa um gasto excessivo e que acarreta desvantagem para a empresa, visto que os jovens se ausentam do local de trabalho semanalmente para comparecer ao curso teórico. Outra questão apontada pelos empresários refere-se, na visão deles, a uma “excessiva proteção” aos jovens quanto ao tipo de atividade que eles podem desempenhar. Para os empresários, os “[...] aprendizes não podem fazer quase nada [...]”, (EMPRESÁRIO F, 2017) uma vez que suas atividades são definidas de acordo com o que foi determinado na Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Finalmente, uma das falas dos empresários merece destaque e representa a visão do empresariado quanto ao lugar reservado aos jovens aprendizes na empresa: o de subordinação e obediência. O Empresário C ressalta que, para ele, “[...] a vantagem do aprendiz para a empresa consiste na possibilidade de ter um funcionário ‘lapidado’ que poderá ser mais bem ‘aproveitado’ pela empresa futuramente [...]” (EMPRESÁRIO C, 2017).

Privilegiou-se, nesse trabalho, a análise da juventude enquanto categoria social e histórica enfocando a diversidade que está presente nos modos de vivenciar a experiência juvenil, na tentativa de evidenciar que as experiências dos jovens da classe trabalhadora – que constituem o público alvo do Programa Jovem Aprendiz – se manifestam de forma diferente daquelas vividas pelos jovens da elite no plano material - embora na aparência sejam idênticas. Se o enfoque é a diversidade, não seria conveniente usar o termo “jovem aprendiz” e sim “jovens aprendizes”, não no sentido da quantidade, mas no sentido de pluralidade de situações e de indivíduos concretos que compõem essa categoria. Ainda que os jovens aprendizes pertençam à mesma classe social – na maioria – e componham, portanto, o grupo de análise, entende-se que eles não são todos iguais ainda que haja algumas características em comum – como idade e



classe. Porquanto, fez-se necessário realizar um diálogo aberto, composto por perguntas semiestruturadas, com alguns jovens para conhecer a sua realidade e suas expectativas de futuro, bem como a visão destes acerca do programa de aprendizagem do qual participam.

Foram entrevistados 10 jovens de idades e gêneros diferentes e que trabalham como aprendizes em diferentes empresas da cidade de Monte Carmelo. Esses jovens têm entre 16 e 20 anos, sendo que, 8 deles já concluíram o ensino médio e 2 estão cursando o médio e o 9º ano do fundamental, respectivamente.

Quanto à expectativa dos jovens em relação ao Programa Jovem Aprendiz, pode-se dizer que o que os motivou a participar do programa foi o interesse por qualificação profissional. Pelo discurso dos jovens foi possível perceber que a ideia de trabalho está diretamente relacionada a dois pontos principais: capacitação e renda. Quando questionados sobre a importância e o conceito de trabalho, a maioria dos jovens ligou o conceito de trabalho à remuneração financeira¹⁴, e eles acreditam que sem capacitação não há trabalho, logo, não há remuneração. Dessa forma, foi possível identificar que os jovens se sentem responsáveis por seu fracasso profissional ou por sua ascensão social, na medida em que, uma vez que lhes são oportunizados programas como esse, eles se sentem obrigados a aproveitar, pois, do contrário, a culpa pela situação de desemprego é exclusivamente deles. Eis que, participar do Programa Jovem Aprendiz é, para além de uma fonte de renda, uma necessidade e uma questão de ordem, posto que, segundo os jovens, é preciso aproveitar que o Estado está “[...] *dando essa oportunidade de formação profissional.*” (APRENDIZ 1, 2017). Os jovens não procuram o programa apenas pela oportunidade de renda, mas principalmente pela capacitação que, na visão deles, aumentará suas chances de competitividade no mercado de trabalho futuramente.

Quanto às expectativas de futuro, a maioria dos jovens afirma ter esperança de que futuramente esteja bem empregado, seja bem remunerado e alcance ascensão social. Nenhum deles apresentou pessimismo em relação ao que está por vir. Pelos discursos, ficou evidente que os jovens acreditam em um futuro melhor no qual o trabalho e escolaridade compõem o horizonte principal, e, para eles, o programa de aprendizagem de que participam é o “pontapé” inicial para alcançar seus objetivos, posto que relacionam capacitação à mobilidade social. Em outras palavras, para os jovens, a participação no Programa Jovem Aprendiz significa a possibilidade de adquirir o conjunto de habilidades que os trabalhadores precisam para serem bem sucedidos no mercado de trabalho. Assim, na luta por uma vaga de trabalho, eles se sentem mais competitivos que os outros por terem tido essa experiência de aprendizagem.

Quanto aos altos índices de desemprego nacional e regional, os jovens apresentaram respostas que levam a compreender que eles enxergam o desemprego na perspectiva individual, como já dissemos. O processo de “culpabilização” e o conceito de meritocracia foram bastante citados nas entrevistas, ainda que em outras palavras. Percebe-se que os jovens atribuem aos indivíduos a culpa pelo desemprego e eles entendem que os “[...] *mais capacitados é que merecem e vão ocupar as melhores vagas de trabalho.*” (APRENDIZ 3, 2017). Alguns jovens,



ao afirmarem saber que ‘não há vagas para todos no mercado’, levando à quase concluir que reconhecem a gravidade do desemprego, na sequência esclareceram que “[...] *há muitas vagas em aberto aguardando profissionais qualificados [...]*” (APRENDIZ 8, 2017) ou seja, entendem que faltam indivíduos qualificados e não empregos.

Dois dos jovens entrevistados se referiram à vantagem dos direitos trabalhistas que o programa oferece, afirmando que já tiveram outros empregos, mas não havia um vínculo empregatício. Para eles, “[...] *ter carteira assinada [...]*” (APRENDIZ 4, 2017). é um dos melhores benefícios do programa de aprendizagem, pois representa segurança e experiência comprovada.

Quando questionados se há, no programa, uma articulação entre teoria e prática, os jovens demonstraram não conhecer esses conceitos. Mesmo explicando-lhes que essa articulação é uma das prerrogativas do programa, prevista na lei, os jovens compreendem esses conceitos de outra forma. O conjunto das respostas indica que os jovens entendem que a teoria se refere ao ensino das questões que não envolvem o processo de trabalho, ou seja, para eles, a parte teórica tem como função ensinar noções de comportamento, disciplina e discutir temas atuais. Para eles os conceitos de teoria e prática estão ligados à ideia de “mandar e fazer”; é como se teoria se referisse aos conhecimentos gerais e a prática ao trabalho em si, e, se for assim, no programa há uma articulação entre prática e teoria. Nas palavras dos aprendizes

“[...] sim, está acontecendo a relação entre teoria e prática porque a gente tem que aceitar ser mandado.” (APRENDIZ 2, 2017).

“[...] existe relação entre teoria e prática no programa porque nas aulas teóricas a gente aprende a se comportar.” (APRENDIZ 9, 2017).

“[...] o curso teórico ajuda muito porque discute temas sobre drogas, comportamento, tabelas para administrar faturamento, ajuda bastante.” (APRENDIZ 4, 2017).

Apenas dois jovens parecem compreender os conceitos e a relação entre teoria e prática e, segundo eles, não há articulação entre essas dimensões. O Aprendiz 5 que fez uma observação um tanto perturbadora dizendo que “[...] *os serviços aqui são específicos e não tem parte teórica, relação, nada não.*” (APRENDIZ 5, 2017). E o Aprendiz 10 - que atua como empacotador, e reforça que sua carteira está assinada como repositor - afirmou que “[...] *não há articulação nenhuma porque, por exemplo, o curso chama relações administrativas e não tem nada de específico para a área que eu trabalho.*” (APRENDIZ 10, 2017).

Em relação às atividades desenvolvidas pelos jovens, é interessante observar o tipo e a natureza das práticas que estão sendo solicitadas pelas empresas. Os aprendizes realizam atividades manuais, fragmentadas, consideradas as mais simples na hierarquia do trabalho coletivo e que demandam pouco conhecimento. Entre elas estão: empacotar produtos, repor estoque, digitalizar, arquivar, organizar documentos, atender telefone, recepcionar clientes, entre outras. São atividades que não correspondem aos anseios dos jovens e a maioria das quais



não encontra correspondência com os conteúdos do curso teórico em que estão matriculados. Um dos jovens relatou que o tipo de atividade que ele realiza na empresa não lhe garante futuro nenhum. Um dos empresários entrevistados também fez a mesma observação afirmando que “[...] a atividade que o aprendiz realiza aqui na empresa não lhe dá base nenhuma para outro trabalho.” (EMPRESÁRIO F, 2016).

Conforme reitera Kuenzer (1992), no sistema capitalista a divisão técnica e social do trabalho – que lhe é intrínseca – promove a separação, ao nível das relações sociais, das ações de concepção, gestão e execução, definindo as posições dos trabalhadores na hierarquia do corpo coletivo do trabalho. Aos filhos da classe trabalhadora são destinadas as atividades de menos importância na hierarquia do processo produtivo, posto que, as atividades intelectuais – consideradas de maior importância – cabem à elite. Por esse motivo, esses jovens são preparados em cursos profissionalizantes cujas características já discutimos. É importante ressaltar que a execução desse tipo de atividade não contribui para a emancipação desses jovens ou para a superação de sua condição de subordinação, muito menos lhes oportuniza o acesso ao conhecimento científico-tecnológico a que eles têm direito; apenas contribui para a manutenção do *status quo* e dos privilégios de uma classe, legitimando a divisão histórica entre os indivíduos que executam e os que pensam.

Um aspecto importante da condição juvenil, e que não pode ser ignorada nesse trabalho, é quanto ao tempo livre dos jovens da sociedade contemporânea. Os jovens que participam de programas de aprendizagem muitas vezes não concluíram o ensino médio ou estão na graduação. Assim sendo, numa parte do dia eles trabalham e na outra estudam. Que tempo esses jovens dispõem para as atividades de lazer e cultura? Quando perguntamos aos jovens participantes da pesquisa como eles aproveitam o tempo livre as respostas giraram em torno das expressões: “assistir televisão”; “navegar na internet”. Um dos jovens relatou que estuda no período da manhã, trabalha à tarde e à noite frequenta as aulas de um curso técnico. As atividades de lazer estão quase sempre relacionadas às novas tecnologias e pouco se falou em socialização, atividades culturais. Ora, o lazer e a socialização são fatores de suma importância para os jovens, uma vez que contribuem para a formação de sua identidade e personalidade. É notável que são os jovens da classe trabalhadora que se desdobram entre as atividades de estudos e trabalho. Nesse sentido, são os jovens das camadas populares os que não dispõem de tempo livre para as atividades que auxiliem na formação de sua própria identidade: para o lazer, para aquisição de cultura. Ao mesmo tempo em que eles são privados do privilégio de gozar do tempo livre também são privados das condições materiais de acesso a essas atividades.

Para além dessas observações, com unanimidade os jovens relataram que gostariam de ser contratados pelas empresas em que realizam a aprendizagem. Mesmo que as atividades que eles desempenham não lhes sejam atraentes, todos os jovens demonstraram ter esperança e interesse num contrato de trabalho definitivo. O problema é que, como já discutimos, nenhuma das empresas poderá contratá-los porque não dispõem de vagas.



Enfim, para os jovens o programa representa uma oportunidade de renda, de capacitação, de aprendizagem, enquanto para os empresários representa um custo desnecessário e uma possibilidade de moldá-los nos padrões de obediência e competência, que atendam às expectativas das empresas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto atual, marcado pelo desemprego estrutural, pelo excedente de força de trabalho pouco escolarizada, pela precarização dos postos de trabalho, e, ao mesmo tempo, pela exigência de maior qualificação profissional, um dos maiores desafios que está posto é a inserção dos jovens no mercado de trabalho - se considerarmos que são os jovens entre 16 e 24 anos e de baixa renda os mais afetados pelas mudanças que têm ocorrido no mundo do trabalho e pela fragilidade do sistema educacional. Esses jovens são destituídos de redes de apoio e de proteção, encontrando-se em estado de vulnerabilidade social. Para além da dificuldade de encontrar emprego e das frágeis condições de assegurar sua permanência na escola, são os jovens de baixa renda que frequentemente compõem o público de políticas como o Programa Jovem Aprendiz.

Reportemo-nos às contribuições de Lucena (2004) quando afirma que os programas de capacitação profissional, por mais que sejam revestidos de boas intenções – como é o caso do Programa Jovem Aprendiz – sozinhos não conseguem gerar emprego. Isso porque a criação de novos postos de trabalho passa por movimentos de crescimento econômicos que são negados pelos princípios neoliberais, caracterizados por dimensões recessivas em sua essência.

Na parceria público-privada que caracteriza o Programa Jovem Aprendiz tende a predominar um viés de cunho assistencialista e paliativo cuja ação é imediatista, não logrando uma resolução definitiva para os problemas da classe trabalhadora. Quanto ao tipo de formação que é destinada aos aprendizes, pertencentes à classe trabalhadora, este foi constituído sob as bases da divisão técnica e social do trabalho que separa as atividades intelectuais e manuais distribuindo-as aos indivíduos segundo a sua origem de classe.

Com base nos estudos sobre o contexto histórico de elaboração do Programa Jovem Aprendiz, pode-se afirmar que a formação profissional que é característica do programa em questão, contribui para a manutenção do *status quo*, garantindo a reprodução do sistema capitalista. Essa afirmativa torna-se clara quando compreendemos que o projeto de desenvolvimento econômico do Brasil a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, perpassando pelo governo de Luís Inácio Lula da Silva, tem reduzido os trabalhadores a “[...] fatores da produção, e, em razão disso, toma sua formação como um investimento em capital humano, psicofísica e socialmente adequado à reprodução ampliada do capital.” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, s/p). Esse tipo de formação atende aos interesses do mercado e não da classe trabalhadora, e constitui-se como política compensatória à ausência do direito à educação básica e de qualidade que deveria ser oferecida “[...] em qualquer idade, integrada à



possibilidade de habilitação profissional mediante a qual se constituam identidades necessárias ao enfrentamento das relações de trabalho excludentes.” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, s/p).

Para além das contradições que se estabelecem a partir da relação entre capital e trabalho, importa-nos destacar que prevalecem, muitas vezes, na orientação das políticas públicas destinadas aos jovens, a visão destes como problema social. Conforme afirma Abramo (1997) as ações pautadas na visão do jovem como problema social permanecem, na maior parte das vezes, sob um registro imediatista e desarticulado e com pouca capacidade de gerar uma compreensão mais ampla e aprofundada a respeito dos jovens e de suas características, suas questões e necessidades. A atenção dada ao jovem como emblema dos problemas impede de entendê-los melhor e de nos livrar de uma postura de desqualificação da sua atuação como sujeitos. (ABRAMO, 1997).

Em face dessas observações, reiteramos o compromisso em defesa de uma visão mais ampla e crítica a respeito das questões que se referem aos jovens da classe trabalhadora, principalmente quanto à educação e trabalho, a fim de que suas reais necessidades sejam compreendidas e atendidas.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, n. 5-6, p. 25-36, 1997.

ABRAMO, H. W. Condição juvenil no Brasil Contemporâneo. *In*: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (org.). **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Instituto Cidadania: Fundação Perseu Abramo, 2008. p. 37-73.

ABRAMO, H. W. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. *In*: FREITAS, M. V. (org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. Ação Educativa, 2005. p. 20-39.

ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Instituto Cidadania: Fundação Perseu Abramo, 2008.

ANTUNES, R. L. C. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

ANTUNES, R. L. C. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BELMIRO, C. M. B. **Juventude e formação profissional a partir da reestruturação produtiva do capital no século XXI: uma análise sobre o Programa Jovem Aprendiz da cidade de Monte Carmelo (2016-2018)**. 2018. 175 f. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.



BOURDIEU, P. A “juventude é só uma palavra. *In*: BOURDIEU, P. **Questões de Sociologia**. Lisboa: Fim de Século, 2003. p. 151-162

BRASIL. **Decreto nº 5.598** de 1º de Dezembro de 2005. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.097** de 19 de Dezembro de 2000. Lei da Aprendizagem. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110097.htm. Acesso em 15 ago. 2018.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 40-52, set./dez. 2003.

FAGIANI, C. C. **Educação e trabalho**: a formação do jovem trabalhador no Brasil e em Portugal a partir da década de 1990. 2016. 210 f. Tese (Doutoramento) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. N. A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, out. 2005.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 6. ed. São Paulo, SP: Loyola, 1992.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – PNAD Contínua 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 16 ago. 2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Análise do Mercado de Trabalho 2016**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt61_analise.pdf. Acesso em: 16 ago. 2018.

KUENZER, A. Z. **Ensino de 2º grau**: o trabalho como princípio educativo. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

KUENZER, A. Z. Ensino médio: novos desafios. *In*: KUENZER, A. Z. (org.). **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 25-90.

LIMA FILHO, D. L. Impactos das recentes políticas públicas de educação e formação de trabalhadores: desescolarização e empresariamento da educação profissional. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, v. 20, n. 02, p. 269-301, jul./dez. 2002.



LUCENA, C. A. **Tempos de destruição**: educação, trabalho e indústria do petróleo no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARGULIS, M.; URRESTI, M. La juventud es más que una palabra. In: MARGULIS, M. (ed). **La juventude es más que una palabra**: ensayos sobre cultura y juventude. Buenos Aires: Biblos, 2000. Disponível em: http://perio.unlp.edu.ar/catedras/system/files/mario_margulis-la-juventud-es-mas-que-una-palabra.pdf. Acesso em: 15 ago. 2018.

PESQUISA da OIT aponta crescimento do desemprego juvenil no mundo, 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pesquisa-da-oit-aponta-crescimento-do-desemprego-juvenil-no-mundo/>. Acesso em: 28 dez. 2017.

POCHMANN, M. **Situação do jovem no mercado de trabalho no Brasil**: um balanço dos últimos 10 anos. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2007.

RAMOS, M. N. A pedagogia das competências: autonomia ou Adaptação? São Paulo: Cortez, 2001. 320 p.

SANTOS, P. R. F. dos. A intensificação da exploração da força de trabalho com a produção flexível: elementos para o debate. **O social em questão**, ano XIV, n. 25/26, p. 137-156, 2011. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/8_OSQ_25_26_Santos.pdf. Acesso em: 15 ago. 2018.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSITO, M. P. **Os jovens no Brasil**: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, set./dez. 2003.

Notas

¹ Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professora de Língua Portuguesa pela Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais. (SEE, Minas Gerais). Contato: claudiane@ufu.br

² Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor titular da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Contato: lucenabonsais@gmail.com

³ O ponto de partida dessa pesquisa foi tratar a relação entre juventude, trabalho e educação segundo a perspectiva de classe social, com base nas contribuições de Bourdieu (2003). O foco analítico é a condição juvenil experimentada pelos jovens da classe trabalhadora em relação à inserção no mercado de trabalho e a interface com a educação, e é por esse motivo que o objeto escolhido foi o Programa Jovem Aprendiz, uma vez que é voltado para os jovens de baixa renda. No entanto, a delimitação desse universo de análise – a origem de classe – não significa que desconsideremos outros fatores que influenciam no modo de vivenciar as experiências juvenis, quais sejam: etnia, gênero, local de moradia (se urbana ou rural), religião, entre outros.



⁴ O Art. 9 do Decreto nº 5.598/2005 estabelece que as empresas devem contratar aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento no máximo dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. (BRASIL, DECRETO 5.598/2005)

⁵ Conforme estabelecido na Lei nº 10.097/2000, os jovens entre 14 e 18 podem participar do programa. Já o Decreto nº 5.598/2005 considera como foco de ação os jovens entre 14 e 24 anos. Conforme argumenta Abramo (2008), na sociedade atual produziu-se uma “extensão da juventude” em face da dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Essa alteração na lei parece estar relacionada a essa tendência.

⁶ Ressalta-se que o disposto no Decreto nº 5.598/2005, ao promover a parceria com o setor privado, legitima a tendência do Estado, dentro dos pressupostos do ideário neoliberal, de transferir suas responsabilidades sociais a empresas privadas. Essa ação estabelece uma competitividade entre as entidades formadoras sugerindo mais “qualidade” nos serviços prestados.

⁷ O Estatuto da Criança e do Adolescente foi estabelecido conforme Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

⁸ Nesse trabalho optou-se pela denominação “jovem da classe trabalhadora” para referenciar os jovens de baixa renda.

⁹ Segundo pesquisa realizada por Pochmann (2007) entre os anos de 1995 a 2005 – que marca a regulamentação da Lei da Aprendizagem – o desemprego havia crescido muito mais para os jovens que para as demais faixas etárias e, para cada 100 jovens que ingressavam no mercado de trabalho, somente 45 encontravam algum tipo de ocupação. Segundo o autor, em 2005, para cada 5 jovens, 1 estava desempregado e, dos 35,1 milhões de jovens do país quase 12, 3 milhões viviam com rendimento familiar per capita de até meio salário mínimo mensal. Deste universo, 1,8 milhões de jovens estavam desempregados. (POCHMANN, 2007, p. 6). Essa situação vem se agravando ainda mais. Segundo dados divulgados em 2016 pela OIT, os jovens representam mais de 35% dos desempregados no mundo. (PESQUISA DA OIT..., 2016). No Brasil, segundo dados do PNAD/IBGE, a população mais afetada pelo desemprego são os jovens entre 14 e 24 anos. Ainda conforme o IBGE, houve um grande salto na taxa de desemprego desses indivíduos passando de 19,3% no primeiro semestre de 2015, para 26,5% no mesmo semestre de 2016. (IPEA, 2016).

¹⁰ Segundo Ramos (2001, p. 66) tem ocorrido um ‘deslocamento do conceito de qualificação para a noção de competências “[...] fortemente associada a novas concepções de trabalho baseadas na flexibilidade e na reconversão permanente, em que se inscrevem atributos como autonomia, responsabilidade, capacidade de comunicação e polivalência.’ Esse processo tem repercussão direta nas reformas ocorridas nos sistemas de ensino de vários países a partir de 1990.

¹¹ A reforma no ensino médio e profissional empreendida na década de 1990, no Brasil, partiu do princípio de adequar o perfil dos trabalhadores à revolução tecnológica e à reestruturação produtiva. A nova pedagogia do trabalho está pautada no conceito de ‘empregabilidade’ entendida como um conjunto de habilidades que o trabalhador precisa adquirir para se manter no emprego. Assim, a formação técnico-profissional passa a ser regida pela noção de competências com vistas à empregabilidade o que aproxima a educação das demandas produtivas. Lima Filho (2002) observa que a reforma educacional empreendida sob os auspícios do governo neoliberal tem caráter mercadológico e instrumental e, segundo Ramos (2001), se aproxima muito mais dos interesses imediatos dos empresários e das recomendações dos órgãos internacionais que das perspectivas democráticas que a sociedade reivindica.

¹² Para um resgate histórico da educação profissional no Brasil, Manfredi (2002).

¹³ A entrevista foi realizada pela pesquisadora, no ano de 2017, na cidade de Monte Carmelo. Foram entrevistados 6 empresários ou representantes das empresas que possuem uma cota de aprendizes contratada; e 10 jovens aprendizes participantes do programa de aprendizagem. O número de jovens e de empresários é proporcional ao número de empresas e aprendizes da cidade, tendo em vista que o programa só está em vigor há dois anos. Para compreender o processo de implementação do programa, foi entrevistado(a) um(a) das autoridades da cidade cuja participação no processo fora decisiva. Para preservar a identidade dos entrevistados (a pedido dos mesmos), seus nomes não foram divulgados (foram denominados Aprendizes (de 1 a 10) e Empresários (de A a F) e “Alfã” (autoridade cujo nome e a profissão não foram divulgados).

¹⁴ Os jovens entendem o trabalho como uma atividade remunerada, que visa garantir a sua sobrevivência. Eles não o relacionam ao conceito de humanização. Suas falas expressam a mudança de sentido que o trabalho tem assumido na sociedade capitalista.